



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguaracu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 31911022

UAI/AL

GABINETE DO PREFEITO

LIDO _____
PRAZO DE ENTREGA _____
ENCEROU-SE AO PROCESSO _____

Em 20/10/2025

OF. Nº. 993/2025 - PMI/GABPREF

Presidente

Itaguaçu (ES), 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência
O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta aos ofícios CM/IT/799/2025 e CM/IT/801/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento aos ofícios acima mencionados, o município apoia e busca promover os momentos culturais, a exemplo do 1º Festival de Inverno, assim como as secretarias tem trabalhado para fomentar o Projeto Feira na Praça e outros momentos que una o lazer e a cultura.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


ATILA LAMPERTI GUMES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/799/2025

Itaguaçu-ES, 15 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de agosto de 2025, solicitando desenvolver de forma conjunta, no município de Itaguaçu-ES, o Projeto Feira do Lazer, cujo esboço, a título de exemplificação segue anexo.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/800/2025

Itaguaçu-ES, 15 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.
Edyara Cancian Tetemann
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Itaguaçu-ES

Prezada Senhora,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de agosto de 2025, solicitando desenvolver de forma conjunta, no município de Itaguaçu-ES, o Projeto Feira do Lazer, cujo esboço, a título de exemplificação segue anexo.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/801/2025

Itaguaçu-ES, 15 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr.
Átila Lamberti Gumes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de agosto de 2025, solicitando desenvolver de forma conjunta, no município de Itaguaçu-ES, o Projeto Feira do Lazer, cujo esboço, a título de exemplificação segue anexo.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CH".

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUACU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguacu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu-ES: Em: 11/08/2025


Presidente

Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal, à Secretaria municipal de Esporte e Lazer e ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO para os fins de

Desenvolver de forma conjunta, no município de Itaguacu-ES, o Projeto Feira do Lazer, cujo esboço, a título de exemplificação segue anexo.

O projeto visa fomentar o desenvolvimento cultural do município, bem como incentivar a movimentação do comércio e proporcionar mais momentos de lazer para as famílias.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 11 de agosto de 2025.


Natal Antônio Casagrande
Vereador



PROJETO FEIRA DO LAZER – UMA NOVA PROPOSTA PARA ITAGUAÇU

Estamos propondo a criação da Feira do Lazer no município de Itaguaçu, um evento que será realizado de forma periódica, a cada dois ou três meses, com o objetivo de movimentar a cidade, incentivar o comércio local, valorizar a cultura e proporcionar momentos de lazer e integração para a população.

A Feira será aberta ao público e contará com a participação de comerciantes, artesãos, produtores rurais, artistas e grupos culturais da cidade e da região. A ideia é criar um espaço democrático onde todos possam mostrar seus produtos, seus talentos e suas tradições.

O que a Feira do Lazer vai oferecer:

Praça de alimentação com comidas típicas e culinária regional;

Exposição e venda de artesanato local;

Espaço para agroindústrias e produtores rurais, que poderão divulgar e comercializar seus produtos;

Apresentações culturais variadas, como música ao vivo, dança, teatro e outras manifestações artísticas;

Participação livre da comunidade, incluindo grupos escolares, igrejas, associações e artistas independentes.

Por que essa proposta é importante?

Diferente das festas tradicionais ligadas a datas comemorativas, a Feira do Lazer será uma oportunidade de movimentar a cidade fora dos grandes eventos, proporcionando renda, lazer e cultura durante todo o ano.

Além de oferecer entretenimento para as famílias, o evento será uma vitrine para os pequenos empreendedores, ajudando a fortalecer a economia local e a gerar oportunidades.

Também é uma forma de estimular o turismo, colocando Itaguaçu no radar da região como cidade que valoriza sua gente, sua produção e sua arte.

Parcerias e apoio:

Para viabilizar o projeto, estamos sugerindo que o Poder Executivo e Legislativo busquem apoio junto aos deputados estaduais, federais e ao Governo do Estado, com o objetivo de adquirir uma estrutura de tenda coberta. Essa tenda será essencial para garantir o conforto dos expositores e do público, permitindo a realização do evento com qualidade e segurança.

A Feira do Lazer é uma iniciativa simples, mas de grande impacto social, econômico e cultural para o município. Com apoio e organização, podemos transformar essa proposta em um evento referência para a cidade e para toda a região.

Vamos juntos colocar Itaguaçu no mapa do turismo e da cultura capixaba!